

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO-MG**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2023 - GERAL**

**RETIFICAÇÃO Nº 07**

O Prefeito de Itabirito-MG, no uso de suas atribuições legais, retifica o **Edital nº 003/2023 - GERAL**, referente ao Concurso Público de Provas para provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal, na forma que se segue:

**I - FICAM ALTERADOS** os itens **14.5. e 14.6.**, conforme abaixo:

**14.5.:** O prazo para a apresentação do candidato convocado será de 30 (trinta) dias contados a partir do dia subsequente à publicação do ato de Convocação. Será considerado desistente e perderá o direito à contratação o candidato que não se apresentar nesse prazo estabelecido.

**14.6.:** Para realização do exame médico, de caráter eliminatório pré-admissional, os candidatos deverão apresentar resultado dos exames descritos abaixo, que tenham sido realizados em até 30 (trinta) dias antes da data do exame médico admissional; e ficha de exame médico (conforme modelo do Anexo XIII) devidamente preenchida.

**Os demais itens do Edital permanecem inalterados.**

Itabirito, 22 de março de 2024

**ORLANDO AMORIM CALDEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**